



PORTARIA Nº 1026 , DE 08 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.620/2015, em especial, nos termos do parecer jurídico exarado nos autos sob nº 53.890/11, em caso análogo,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Natalia de Almeida e Souza**, titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dr. Humberto Belem de Aquino e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1027 , DE 08 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.158/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **DEOCLECIO SATURNINO DE MACENA**, titular do cargo de Monitor de Oficinas Artes Plásticas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 5204 , DE 11 DE JULHO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Distrito Industrial Willy
Conrado Bohlen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Distrito Industrial Willy Conrado Bohlen, o atual Distrito Industrial Piracangaguá II, no Bairro Piracangaguá, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Distrito Industrial Willy Conrado Bohlen

Art. 2º A biografia constante do Anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 5204 , DE 11 DE JULHO DE 2016

BIOGRAFIA

WILLY CONRADO BOHLEN

Willy Conrado Bohlen, nascido em 09/03/1934, natural de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Conrado Bohlen e Frieda Bohlen, onde contraiu matrimônio com a



Sra. Adelaide Maria Bohlen, onde teve três filhos, Adalberto, Nelson e Margit.

Pioneiro e alto executivo da Volkswagen do Brasil, em São Bernardo do Campo, onde participou ativamente no desenvolvimento e nacionalização da indústria de autopeças desde a década de 1960, iniciando na empresa como Inspetor de Qualidade e encerrando a carreira como Diretor da Área de Controle de Qualidade.

No Município de Taubaté trabalhou na Volkswagen do Brasil de 1975 a 1990. Em 1993 iniciou sua atuação no Programa de Expansão Industrial do Município de Taubaté.

Realizou na Cidade de Taubaté um considerável desenvolvimento com a implantação de uma grande número de investimentos estrangeiros e nacionais vindos de encontro ao objetivo do programa de geração de empregos, melhorias da qualidade de vida e crescimento na arrecadação em todos os segmentos.

A fim de atrair novos empreendimentos para o Município, não poupava esforços, inclusive com algumas viagens ao exterior. Dedicado aos serviços realizados, buscando novas empresas; monitorando indústrias que aqui estão, no intuito de evitar evasão, principalmente no que tange à Volkswagen do Brasil.

Faleceu no dia 21 de novembro de 2004, aos 70 anos de idade, neste Município.

ILMO(A) SENHOR(A)

BENEDITO DONIZETE DA SILVA

RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 2.701 – FONTE IMACULADA
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ISSQN Estimativa, dos exercícios de 2000 à 2002, incidente sobre o RCF nº 19.905, constante do Processo Administrativo nº 47.493/2015, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

ALTAIR FIDELIS RAMLOW

RUA FERNANDO SILVEIRA QUEIROZ, S/N - PIRACANGAGUA
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ITBI gerado através da guia de recolhimento, cujo o nº de cadastro é 5027246, objeto da certidão de Dívida Ativa nº 97, incidente sobre o BC 7.2.038.051.001, constante do Processo Administrativo nº 56.420/2015, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 01 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

ELIZABETH CESAR CAMPOS

AV. ELIANA ANTERO MARTINS, 131 - BELÉM
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de revisão do valor venal referente ao imóvel identificado pelo



BC nº 2.2.078.027.001, constante do Processo Administrativo nº 44.247/2015, foi **INDEFERIDO, segue junto a está, cópia do parecer do Gerente da Área da Receita.**

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

ADRIANA DE MOURA GODOY

RUA ZITA DE AZEVEDO ROSSI, 150 E 154 – PQ. TRÊS MARIAS

TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de auto de infração nº 16/06/2015, datado de 03 de novembro de 2015, incidente sobre o CNPJ nº 22.076.559/0001-38, constante do Processo Administrativo nº 61.205/2015, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

CARLOS ALBERTO CHAMELLI PAES

AV. TIRADENTES, 477 – APTO 14 - CENTRO

TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento, dos exercícios de 2009 à 2014, incidente sobre o RCF 46.151, constante do Processo Administrativo nº 57.567/2015, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 01 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

CARLOS ALBERTO SARAIVA

RUA JOÃO VANONE, 245 – RESID. ESTORIL

TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de reavaliação referente ao cancelamento de auto de infração nº 140/2015, datado de 08 de outubro de 2015, incidente sobre o BC nº 7.2.045.018.001, constante do Processo Administrativo nº 57.188/2015, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 01 de julho de 2015

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

LUCIA LUZ DE ABREU

RUA FRANCISCO MARQUES PINTO, 269 – JD. INDEPENDÊNCIA

TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito da Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento, exercício de 2011 à 2014, incidente sobre o RCF nº 55.330, constante do Processo Administrativo nº 49.450/15, foi **INDEFERIDO**.



Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

TAINÁ APARECIDA CONCEIÇÃO DE GOES SANTOS
PRAÇA JOÃO DOMINGOS MANARA, 106 – CECAP I
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito referente ao IPTU, dos exercícios de 1994 à 2000 e 2002 à 2004, incidente sobre o BC nº 4.6.130.015.001, constante do Processo Administrativo nº 69.199/2015, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 29 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO (A) SENHOR (A)

CELSO DA SILVA

AV. VOLUNTÁRIO BENEDITO SÉRGIO, 1.251 – BLOCO C – APTO 12 - ESTIVA
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de compensação de débito, referente ao IPTU de 2009, constante do Processo Administrativo nº **69.260/2015** foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

L. CARLOS SILVA ME

RUA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DA SILVA, 11 - CENTRO
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ISSQN, nos exercícios de 2002 à 2008 e Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento, nos exercícios de 2001 à 2008, incidente sobre o 39.989, constante do Processo Administrativo nº 71.192/2015, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Segue em anexo o parecer da Auditora Fiscal de Tributos Municipais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

JOSÉ LUIZ DA SILVA

AV. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 318 - VILA SÃO GERALDO
TAUBATÉ / SP

Tendo em vista o deferimento de seu pedido de parcelamento de débito, objeto do Processo Administrativo nº **70.970/2015**, solicitamos o comparecimento de V.S^a junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes, nº 520, para confirmação do acordo e início dos pagamentos. O não atendimento da presente notificação no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, implicará no arquivamento do processo.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 29 de junho de 2016.



Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão
FAVOR APRESENTAR ESTA NOTIFICAÇÃO QUANDO DO COMPARECIMENTO

ILMO(A) SENHOR(A)
VAGNER DE JESUS RAMOS
RUA SILVA JARDIM, 210 – APTO 54 - CENTRO
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que em razão do seu pedido objeto do Processo nº 68.927/2015, foi **indeferido**, a prescrição do débito referente ao IPTU, dos exercícios 2008 e 2009, lançado sobre o imóvel identificado sob o BC nº 1.1.007.018.021.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 29 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

PROCESSO Nº: 32.818/16
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 06-I/16

RESULTADO

1ª Fase (Análise dos Documentos Obrigatórios)

Habilitar a entidade **AFSJO – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ**, única participante do chamamento, por apresentar corretamente e dentro da validade, todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

2ª Fase (Análise Técnica do Plano de Trabalho)

A pontuação atingida pela entidade **AFSJO – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ**, foi de 85 pontos, sendo considerada qualificada.

Diante do exposto, fica a entidade **AFSJO – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ**, apta para celebração de convênio com o Poder Público Municipal.

Comissão Permanente de Licitações, 11 de julho de 2016.

Márcia Ferreira dos Santos
PRESIDENTE DA C.P.L.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

512	20.06.16	Exonerar, a pedido e a contar de 08.06.2016, o servidor Diego Spironelli da Conceição, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na SESPM. (Proc. nº 37.854/16)
515	20.06.16	Exonerar, a pedido e a contar de 14.06.2016, a servidora Cinthia Renata Gonçalves Primo, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. nº 37.861/16)
516	20.06.16	Exonerar, a pedido e a contar de 17.06.2016, a servidora Julia Chagas da Costa Mattos, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº 37.852/16)
520	06.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.2016, o (a) servidor (a) FRANCISCA PAULA DE JESUS , matrícula 25325, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Administração e Finanças. A servidora conseqüentemente continuará a exercer as atividades no cargo de Escrivão. (Processo nº 41.220/2016).
521	06.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.2016, o servidor Ivan Luis Montanini Torino, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº 41.221/16)
522	06.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.2016, o servidor Josue do Nascimento Mateus, titular do cargo de Técnico de Raio-X, lotado na SES. (Proc. nº 41.223/16)
524	06.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.2016, a servidora Renata Arruda Passos Freire de Barros, titular do cargo de Médica Especialista, lotado na SES. (Proc. nº 41.226/16)
525	06.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.2016, a servidora Vanessa Silva Messias Oliveira, titular do cargo de Supervisor Técnico, lotado na SEAF. (Proc. nº 41.228/16)
527	06.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 04.07.2016, a servidora Camila Moreira Alves Pereira, titular do cargo de Cuidador, lotado na SEDIS. (Proc. nº 41.231/16)
528	06.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 05.07.2016, o servidor Magno de Andrade Dinis, titular do cargo de Escrivão, lotado na SEAF. (Proc. nº 41.232/16)

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADORA: Maria Isabel Antunes Gonçalves Fialho, PROCESSO: 69.567/2015, ASSINATURA: 30/06/2016, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Pablo Basílio de Borba, PROCESSO: 67.038/2015, ASSINATURA: 24/06/2016, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADORA: Zenilda Martins de Castro Machado, PROCESSO: 69.564/2015, ASSINATURA: 21/06/2016, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AUDIOTECNO CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA. **PROCESSO:** 35.259/16 **ASSINATURA:** 04/07/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA **VALOR:** R\$ 2.700,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **FUNDAMENTO/MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24,



INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93,
EM SUA REDAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
MARCILDO LUIZ DOS SANTOS
27504855847 **PROCESSO:** 38.057/16
ASSINATURA: 24/06/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA -
“CANTOR SERTANEJO JOVEM
INDIVIDUAL” PARA ATENDER A
COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA
VALOR: R\$ 357,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 136/16 (EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)
FUNDAMENTO: “CAPUT” DO ARTIGO 25
DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA
PROCESSO: 38.942/16 **ASSINATURA:**
01/0716 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A
QUENTE CBUQ FAIXA B, FAIXA C E FAIXA
D DO DER **VALOR:** R\$ 100.141,47
VIGENCIA; 12 MESES **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
90/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
24.119/16



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 12.127/16 **ASSINATURA:** 25/04/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E ANTIGLICEMICOS
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.175,00
VIGÊNCIA: 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16 **PROponentes:** 18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 28.222/16
ASSINATURA: 04/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 24.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/16 **PROponentes:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PARTE ASSESSORIA LTDA. **PROCESSO:** 13.405/16 **ASSINATURA:** 04/07/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



IMPLANTAÇÃO DE CALL CENTER
VALOR: R\$ 474.000,00 **VIGÊNCIA:** 12
MESES **MODALIDADE:** PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 37/16 **PROPOSTANTES:**
05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
SR HUMBERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 15.810/16 **ASSINATURA:**
11/07/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
ESPECIALISTA ESCULTOR E
RESTAURADOR PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS
EM PRAÇAS PÚBLICAS **VALOR:** R\$
45.678,17 **VIGÊNCIA:** 105 DIAS
FUNDAMENTO: INCISO II DO ARTIGO
25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM SUA
REDAÇÃO ATUAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA. **PROCESSO:** 60.033/13
ASSINATURA: 11/07/16 **OBJETO:**
ADITAR O CONTRATO CELEBRADO EM
03/02/14 E REAJUSTADO EM 02/06/15
VALOR: R\$ 2.206.120,00 **MODALIDADE:**
PREGÃO Nº. 446/13.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 34.467/16 **ASSINATURA:** 23/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” NA COMUNIDADE DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 110/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873 **PROCESSO:** 33.464/16 **ASSINATURA:** 06/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “DANÇA DE SALÃO” NA COMUNIDADE DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 96/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873 **PROCESSO:** 33.423/16 **ASSINATURA:** 28/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “PROJETO RITMO LIVRE” NA PRAÇA SANTA TEREZINHA **VALOR:** R\$ 4.725,00 **VIGÊNCIA:** 29/06/16, 13/07/16, 27/07/16, 10/08/16, 24/08/16, 07/09/16, 21/09/16, 05/10/16, 19/10/16 e 26/10/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 95/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855 **PROCESSO:** 34.453/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DA VILA ALBINA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 109/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857 **PROCESSO:** 34.376/16 **ASSINATURA:** 23/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO MONTE BELO **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 105/16



(EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)
FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO 25 DA
LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE
ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:**
34.617/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA -
“SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NO
PARQUE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 113/16
(EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)
FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO 25 DA
LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE
ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:**
34.423/16 **ASSINATURA:** 23/06/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA -
“SERTANEJO JOVEM DUPLA” NA
COMUNIDADE DA VILA SÃO JOSÉ **VALOR:**
R\$ 472,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE
Nº. 106/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-
I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25
DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847 **PROCESSO:** 34.627/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NO PARQUE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 116/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847 **PROCESSO:** 37.947/16 **ASSINATURA:** 23/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “CANTOR SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NA COMUNIDADE SÃO GERALDO MAJELA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 130/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 38.792/16 **ASSINATURA:** 01/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO



DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” PARA ATENDER NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 2.142,00 **VIGENCIA:** 02, 09, 16, 23, 24 E 30/05/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 141/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855 **PROCESSO:** 38.532/16 **ASSINATURA:** 29/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DA VILA MARLI **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 140/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 37.344/16 **ASSINATURA:** 04/07/16 **OBJETO:** P.S. DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **VALOR:** R\$ 238.620,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA



REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/16 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10.569/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:** 34.528/16 **ASSINATURA:** 24/06/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “DJ-VEA PRODUÇÕES NO JARDIM ANA ROSA
VALOR: R\$ 305,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 112/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA. **PROCESSO:** 40.644/12
ASSINATURA: 01/07/16 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 01/07/13 e reajustado em 30/07/14 e 11/08/15 **VALOR:** R\$ 1.363.958,49
VIGÊNCIA: mais 12 meses **MODALIDADE:** Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TERESA ANDRANDE VALÉRIO ME.
PROCESSO: 30.180/16 **ASSINATURA:**



05/07/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO INSTALADO **VALOR:** R\$
11.012,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS
MODALIDADE: PREGÃO N°. 145/16
PROponentes: 03

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:**
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 30.174/16 **ASSINATURA:**
01/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA
TIPO RM- 1C **VALOR ESTIMADO:** R\$
751.875,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N°. 139/16
PROponentes: 03

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:**
CONFIANÇA COMERCIO DE MATERIAIAS
E SERVIÇO LTDA – ME . **PROCESSO:**
18.482/16 **ASSINATURA:** 16/06/16
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL
CARNE,FRANGO
LINGÜIÇA,PEIXE,SALSICHA,BACON,APR
ESUNTADO,MUSSARELA,MORTADELA
VALOR ESTIMADO: R\$ 270.804,12
VIGÊNCIA: 12 MESES **MODALIDADE:**



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
75/15 **PROPONENTES:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
COOPERATIVA DE LATICÍNIOS
SERRAMAR **PROCESSO:** 34.649/16
ASSINATURA: 10/06/16 **OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO
INTEGRAL TIPO C **VALOR:** R\$ 21.660,00
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 15/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11.408/16

LL Group Tecnologia e assistência Técnica Eireli - ME
Avenida Major Acácio nº 381 – Vila Jaboticabeiras
Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional, identificado pelo C.N.P.J. nº 22.891.021/0001-87 a partir de 20/07/2015, constante do Processo Administrativo nº 42.735/2015, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 05 de julho de 2016.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

José Carlos Salim Lotufo.
Rua José Dias de Carvalho nº 246 – Jd. Russi.
Taubaté/SP.

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração e Intimação nº 010/04/2015 de 06/11/2015, constante do Processo Administrativo nº 62.022/2015 foi **INDEFERIDO**.

Assim Sendo, fica V.S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.
Divisão de Controle da Arrecadação, aos 05 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

Fernanda Alves Monteiro Eireli - ME.
Rua José de Paula Lico nº 457 – Cecap II.
Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração e Intimação nº 022/06/2016 de 09/11/2015, constante do Processo Administrativo nº 62.203/2015 foi **INDEFERIDO**.



Assim Sendo, fica V.S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 05 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Sidnei Benedito Alves

Rua Sebastião Joemil Dias nº 30 – Cecap IV

Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de Compensação de Débito, referente ao IPTU no exercício de 2012, incidente sobre o B.C. nº 4.6.320.001.026, constante do Processo Administrativo nº 62.400/2015, foi **DEFERIDO**, sendo assim, fica V.S^a. NOTIFICADA a apresentar os comprovantes originais de pagamento para anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 05 de julho de 2016.

VICTOR MAGALHÃES SALGADO

CHEFE DA DIVISÃO

André da Motta Machado.

Rua Nicaragua nº 271 – Jd. Das Nações

Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do auto de Infração nº 155/2015 de 23/11/2015, constante do Processo Administrativo nº 64.918/2015 foi **INDEFERIDO**.

Assim Sendo, fica V.S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 05 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Jean Pierre Cristian Gomes.

Rua Henriqueta nº 188 - Estiva.

Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do auto de Infração nº 046/06/2015 de 30/11/2015, constante do Processo Administrativo nº 66.269/2015 foi **INDEFERIDO**.

Assim Sendo, fica V.S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 05 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Poliana Nogueira Reis

Rua José Dias Monteiro nº 57 – Jd. Santa Clara

Taubaté - SP

Processo nº 64.944/2015

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que apresente o carnê de IPTU do exercício de 2012, referente ao B.C. 1.3.014.013.001, para que receba as devidas orientações quanto a sua solicitação de cancelamento de débito.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



Divisão de Controle de Arrecadação, 05 de julho de 2016.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOME: KIOKO FURUKAVA

ENDEREÇO: RUA NEWTON CAMARA LEAL DE BARROS, 283 - CENTRO

CEP:12030-160

TAUBATÉ - SP

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 21 de julho de 2016.

Davidson Gomes dos Santos
Praça Dr. Euzebio da Camara Leal nº 112 - Centro
Taubaté-SP

Comunicamos V.S^a que seu pedido de Cancelamento de Inscrição com data de 06/07/2015, sobre o R.C.F. 68.401, constante do Processo Administrativo nº 37.921/2015 foi **INDEFERIDO**.

Segue em anexo o parecer do Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 04 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Sérgio Luis de Oliveira
Rua Canavieiras nº 770 - Bonfim
Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de Devolução de Importância, referente ao ISSQN Estimado no exercício de 2014, incidente sobre o R.C.F. nº 62.962, constante do Processo Administrativo nº 42.696/2015, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 05 de julho de 2016.

VICTOR MAGALHÃES SALGADO

CHEFE DA DIVISÃO

Maria Benedita Lobato.
Rua Santo Antônio nº 142 - Centro.
Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração nº 97/2015, lançado sobre o B.C. nº 6.1.001.208.002, constante do Processo Administrativo nº 40.537/2015 foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 05 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Antonio Paschetta



Rua Mama Benedita nº 133 – Sítio Santo Antonio
Taubaté-SP

Comunicamos que seu pedido de compensação do débito constante do Processo nº 64.825/2015 foi **DEFERIDO**, sendo assim fica V.S.^a NOTIFICADA a apresentar os comprovantes originais de pagamento para anotações de praxe, no prazo de 20 (Vinte) dias a contar do recebimento.
Divisão de Controle da Arrecadação, aos 05 de Julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Eliana Aparecida de Toledo

Rua Francisco de Paula nº 131 - Independência

Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional, identificado pelo RCF nº 33.689 e C.N.P.J. nº 01.173.604/0001-00 a partir de 01/01/2016, constante do Processo Administrativo nº 6.115/2016, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

PROCESSO Nº. 40.250/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor da firma: **LELISAN FARMACIA LTDA – ME.**,no valor total de R\$ 1.388,96 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos);G.P., aos 08/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.267/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de mangueiras com terminais de alta, média e baixa pressão, confeccionadas para maquinas pesadas e veículos de frota da Prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 12.292,00 (Doze mil duzentos e noventa e dois reais);G.P., aos 08/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.017/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: **TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);G.P., aos 06/07/16.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 41.020/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.504,50 (Quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos);G.P., aos 08/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 41.314/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais); **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, no valor total de R\$ 1.032,00 (Um mil e trinta e dois reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 2.933,84 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). No valor total de R\$ 7.535,84 (Sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);G.P., aos 08/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 41.618/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de carnes, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 6.732,50 (Seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **JBS S/A**, no valor total de R\$ 13.942,50 (Treze mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **CONFIANCA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 14.688,20 (Catorze mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);No valor total de R\$ 35.363,20 (Trinta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).G.P., aos 08/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SESP Nº 29. DE 11 DE JULHO DE 2016

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

Resolve:

- I- Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
656	MARIO LUIS BOS	05116754573	MOTO/CARRO	A/B

II- Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III- Ficam os servidores, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 2016, 371º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escrivário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/07/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANILO MARIOTTO PEREIRA	428.100.918-38	10